



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 118/2023

De 14 de março de 2023

Cessa Portarias 045/2019 e 123/2019, Designa Chefe de Setor (Coordenadora do CRAS),

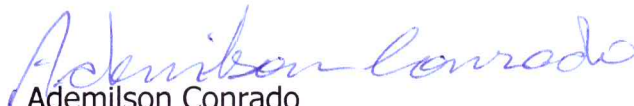
Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 96 da L.C. 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Dec. 264/2011 alínea "b" do § 2º do Art. 2º,

Resolve:

Art. 1º - Cessar os Efeitos das Portarias 045/2019 e 123/2019, da Servidora **Dariani Arruda Rossi**, Matrícula 1716, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga.

Art. 2º - Designar e conceder Gratificação Especial a Servidora **Dariani Arruda Rossi**, Matrícula 1716, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, para desempenhar suas funções como Chefe de Setor (Coordenadora do CRAS), atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 20%(vinte por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, e inciso II, do § 6º do Art. 2º do Dec. 264/2011, a partir de Março/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 14 de março de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 14 de março de 2023.